

CARTÓRIO ÚNICO DE REGISTROS DE IMOVEIS DE JUPI - PE.

Av. Miguel Calado Borba, 235 - Jupi/PE - Fone (87) 3779-1423

Celina Tenório de Brito Maciel

- TITULAR -

Maria Edvaneide Alves da Silva Moraes

- Substituta -

Rosemeire de Lima Saraiva Alves

-Escrevente-

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, por me ter sido verbalmente pedido pelo Sr.(a). **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, que dando busca neste Cartório a meu cargo, do mesmo constatei a **Matrícula 3920**, com o seguinte teor : **Dados do Imóvel: Um terreno urbano próprio para construir, situado na Travessa da Rua Josefa Teixeira de Lima, nesta cidade de Jupi-PE, medindo uma área de 68:80m² (sessenta e oito metros e oitenta centímetros quadrados), confrontando-se do lado direito: com Belmira de Queiroz; esquerdo: com Carlos Vilela; fundos: com Letícia Florentino Dias de Oliveira; e a frente: para o leito da citada Travessa da Rua Josefa Teixeira de Lima, onde está localizado o referido imóvel;** **Dados do Proprietário: LETICIA FLORENTINO DIAS DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, nº 222, nesta cidade de Jupi-PE, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.980.621 expedida pela SDS-PE em 30.01.2012 e inscrita no CPF.MF nº 107.195.694-94, nascida aos 26.05.1993; **Registro Anterior:** sob o nº R-1-3.901 fls. 262 do Livro 2-P Registro Geral aos 07.11.2013, onde consta a averbação do presente desmembramento. Jupi-PE, 26 de novembro de 2013. A 2ª Substituta. Adquiriu por compra feita a Maria Cordeiro de Barros, inscrita no CPF(MF) nº 000.429.984-17, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Lv. 38 fls. 589/590, destas notas em 05.11.2013; dou fé. Jupi-PE, 26.11.2013. A 2ª Substituta. Maria Edvaneide Alves da Silva Moraes. **AV-1 - 3920 - Av-1-3920** - Nos termos do pedido firmado pela proprietária deste imóvel **LETICIA FLORENTINO DIAS DE OLIVEIRA**, através de requerimento datado de 03.10.2013, de conformidade com a licença de construção expedida pela Prefeitura Municipal de Jupi em 07.10.2013, habite-se nº 142/2013 com base no recibo de compra e venda e planta baixa, arquivados neste Cartório, a averbação da construção de uma casa residencial, construída em alvenaria, neste terreno sob nº 06, com uma área construída de 58:50m² (cinquenta e oito metros e cinquenta centímetros quadrados), contendo garagem, dois quartos, sala, cozinha e WC. O referido é verdade; dou fé. Foi recolhido para o TJ-PE, R\$ 60,00, referente a TSNR. O Cartório contribuiu para o FERC com R\$ 11,47, correspondente a 10% do valor dos emolumentos que foram de R\$ 114,63, conforme guia de recolhimento nº 02421417, arquivada neste Cartório; dou fé. Jupi - PE, 26 de novembro de 2013. A 2ª Substituta. Maria Edvaneide Alves da Silva Moraes. **R-2 - 3920** - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966, emitido pela Caixa Econômica Federal – Agência de Caruaru-PE, em 14.04.2014 de nº 8.4444.0569923-0, o presente imóvel foi alienado pela proprietária **LETICIA FLORENTINO DIAS DE OLIVEIRA** a **PIERRE SEVERO DE SIQUEIRA**, brasileiro, vendedor, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.347.251 expedida por SDS-PE em 11.12.2009 e inscrito no CPF.MF nº 394.506.784-72, nascido aos 02.08.1966, residente e domiciliada na Rua da Caixa D'água, nº 74, Casa - Centro – Jupi-

CARTÓRIO ÚNICO DE REGISTROS DE IMOVEIS DE JUPI - PE.

Av. Miguel Calado Borba, 235 - Jupi/PE - Fone (87) 3779-1423

Celina Tenório de Brito Maciel

- TITULAR -

Maria Edvaneide Alves da Silva Moraes

- Substituta -

Rosemeire de Lima Saraiva Alves

-Escrevente-

PE, pelo preço certo e previamente convencionado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo R\$ 9.509,00 (nove mil e quinhentos e nove reais) recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto, e R\$ 50.491,00(cinquenta mil e quatrocentos e noventa e um reais), financiamento concedido pela credora fiduciante - C.E.F, pelo que dão ao vendedor plena, geral e irrevogável quitação de pago, podendo os compradores desde já do referido imóvel usar como seu que fica sendo. **REDUÇÃO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS**, de conformidade com o disposto da Lei 11.977 de 07 de julho de 2009, conforme comprovado junto à Caixa Econômica Federal, que o presente imóvel se trata da primeira unidade imobiliária residencial pelos compradores adquirido, de acordo com declaração firmada e arquivada neste Cartório. TSNR R\$ 120,00. FERC-R\$ 31,12, guia de recolhimento n.º 02815140, quitada e arquivada neste Cartório. Jupi-PE, 16.04.2014. A Oficial Substituta.Maria Edvaneide Alves da Silva Moraes. **R-3 - 3920 - PROCEDO** – Nos termos do referido Contrato já especificado no registro anterior, emitido pela Caixa Econômica Federal – Agência de Caruaru-PE, em 14.04.2014 de n.º 8.4444.0569923-0, o presente imóvel foi adquirido pelo devedor fiduciante **PIERRE SEVERO DE SIQUEIRA**, devidamente qualificado no registro anterior, pelo valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo R\$ 9.509,00 (nove mil e quinhentos e nove reais) recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto, e R\$ 50.491,00(cinquenta mil e quatrocentos e noventa e um reais), financiamento concedido pela credora fiduciante - C.E.F, com recursos do FGTS/UNIÃO, de acordo com a norma regulamentadora HH.200.033-28/02/2014 – GEMPF, que eles proprietários/devedores por força do presente contrato, mediante todas as suas cláusulas, se comprometem em amortizar ao Banco Financiador pelo Sistema de Amortização SAC, em 360 parcelas mensais, com juros à taxa Nominal de 5,0000%a.a. e a taxa efetiva de 5,1161%a.a., compreendendo amortização+juros+FGHAB, no valor inicial de R\$ 362,96, vencendo-se a primeira parcela em 14.05.2014, ficando o presente imóvel em garantia fiduciária no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). TSNR R\$ 100,98. FERC-R\$ 28,96, guia de recolhimento n.º 02815156, quitada e arquivada neste Cartório. O referido é verdade; dou fé. Jupi - PE, 16.04.2014. A Oficial Substituta.Maria Edvaneide Alves da Silva Moraes. **AV-4 - 3920** - O presente apontamento foi criado para gerar o Código do CNM da presente matrícula. Jupi - PE, 07 de novembro de 2024. A Oficial Substituta as) Maria Edvaneide Alves da Silva Moraes. **AV-5 - 3920 - PROCEDO**, Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ nº 00.360.305/0001-04**, anteriormente qualificada, tendo em vista que, a seu requerimento, protocolado sob nº **14.823**, foi procedida à intimação do fiduciante e transcorreu o prazo previsto no artigo 26, §, da Lei 9.514, de 20.11.1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo e lei. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento feito pela fiduciária, do imposto de transmissão inter-vivos feito por intermédio da guia **208/2024**. O referido é verdade; dou fé. Jupi – PE, 02 de Janeiro de 2025. A Oficial Substituta.Maria Edvaneide Alves da Silva Moraes.

O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. JUPI-PE, 02 de janeiro de 2025 Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Selo: 0076471.OQC07202401.00332

CARTÓRIO ÚNICO DE REGISTROS DE IMOVEIS DE JUPI - PE.

Av. Miguel Calado Borba, 235 - Jupi/PE - Fone (87) 3779-1423

Celina Tenório de Brito Maciel

- TITULAR -

Maria Edvaneide Alves da Silva Moraes

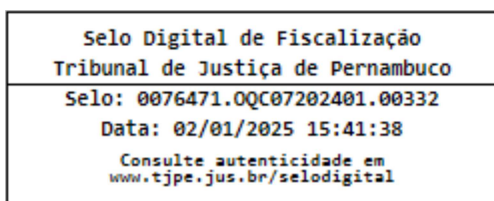
- Substituta -

Rosemeire de Lima Saraiva Alves

-Escrevente-

Emolumentos R\$ 30,99, FERC: R\$ 3,83, TSNR: R\$ 6,96, FERM: R\$ 0,35, FUNSEG: R\$ 0,70, ISS: R\$ 1,74 TOTAL: R\$ 44,57,

CELINA TENORIO DE BRITO MACIEL
TABELIÃO





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YJRTZ-4PMM8-QB8FE-BCRV8

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

CELINA TENORIO DE BRITO MACIEL (CPF 095.746.544-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YJRTZ-4PMM8-QB8FE-BCRV8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>